



PROJETO DE LEI

N° 222 / 17

MENSAGEM N° 85/2017

LIDO EM SESSÃO DE 05/09/17.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Israel Scupenaro
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial”**

A medida, oriunda do expediente administrativo n° 11.080/16-PMV e da CI n° 120/2017-DE/SE, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 218.114,77 (Duzentos e dezoito mil, cento e quatorze reais e setenta e sete centavos), destinados ao atendimento da atividade: “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, referente recebimento dos recursos financeiros da transferência do Fundo Nacional de Saúde – Bloco Média e Alta Complexidade – Teto Municipal Brasil Sem Miséria.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 4390 / 17
Proc. N°:
Fls. 02
Resp:

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 04 de setembro de 2017.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei

Nº do Processo: 4390/2017

Data: 05/09/2017

Projeto de Lei n.º 222/2017

Autória: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 218.114.77. Mens. 85/17)

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Scupenaro
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(GJ/gj)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura de um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 218.114,77 (Duzentos e dezoito mil, cento e quatorze reais e setenta e sete centavos), destinados ao atendimento da atividade "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", na seguinte conformidade:

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.02

Fundo Municipal de Saúde

1030201142.079/3390.39/00

Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica.....	R\$	218.114,77
Subtotal.....	R\$	218.114,77
TOTAL GERAL.....	R\$	218.114,77

Art. 2º. A cobertura do referido crédito adicional suplementar será realizado através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, com fundamento no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o recebimento dos recursos financeiros da transferência do Fundo Nacional de Saúde – Bloco Média e Alta Complexidade – Teto Municipal Brasil Sem Miséria.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

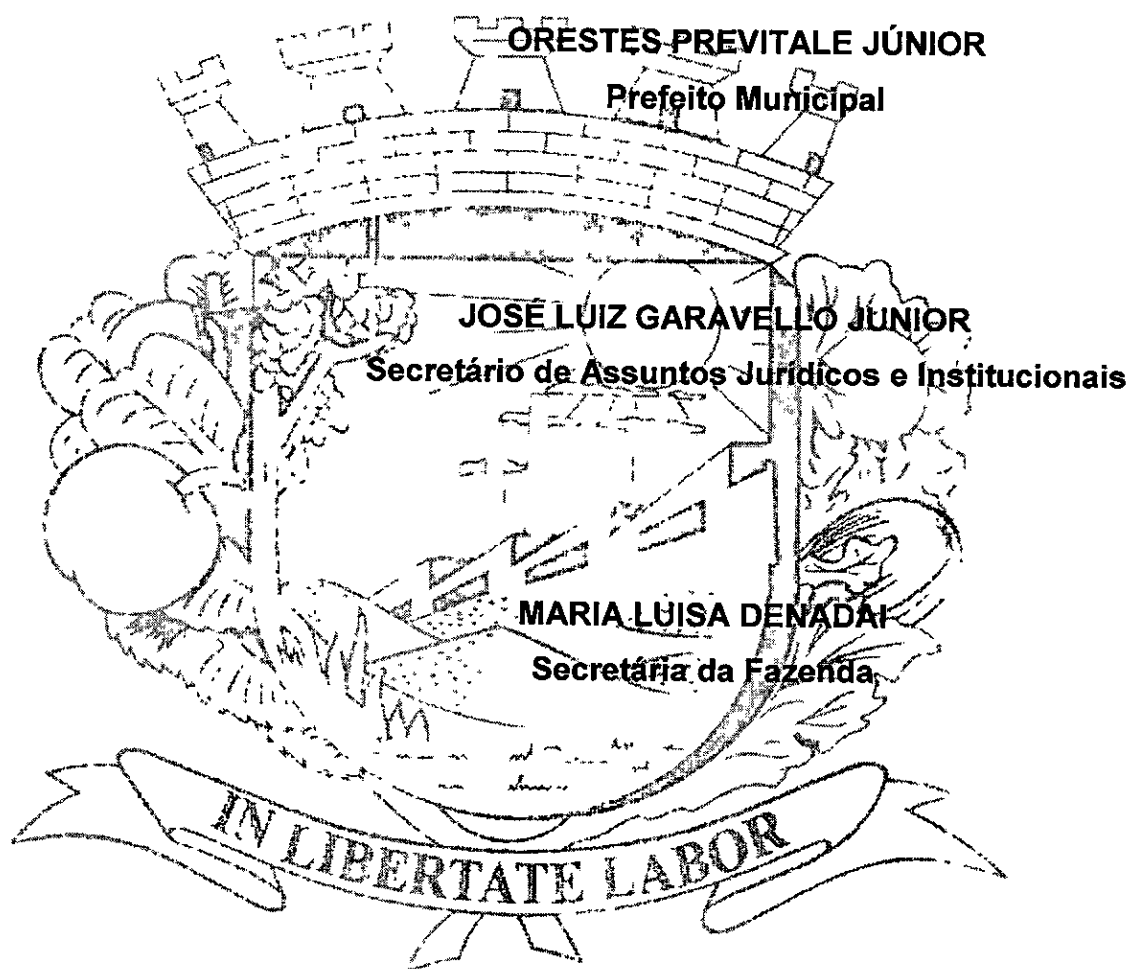
C.M.V. 4390, 97
Proc. Nº: _____
Fis. 09
Resp: _____

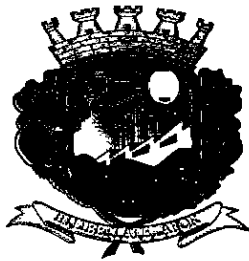
publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos





C.M.V. 4390, 17
Proc. N°:
Fls. 03
Resp: 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 05/09/17

Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE
Israel Seupenaro
Presidente

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 222/17

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 218.114,77..(Mens. 85/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(✓)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Gostalonga	(X)	()

Valinhos, 05 de setembro de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá o seu PARECER Favorável.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 4390, 17
Proc. N°:
Fis. 06
Resp:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 05/09/17

Comissão de Justiça e Redação

PRESENTE
Israel Scupenaro
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 222/17

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 218.114,77. (Mens. 85/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto.	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ausente Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 05 de setembro de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 4390, 17
Proc. N°:
Fls. 07
Resp:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 05/09/17

Comissão de Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 222/17

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 218.114,77. (Mens. 85/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	7 (X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
AUSENTE Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
AUSENTE Ver. Franklin Duarte	()	()
 Ver. Kiko Beloni	(X)	()

Valinhos, 05 de setembro de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 4390, 17
Proc. Nº:
Fis. 08
Resp: (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 05/09/17

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 05/09/17
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Scupenaro
Presidente

SEGUIE AUTÓGRAFO Nº 125/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo